



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em	02 / 09 / 2021

INDICAÇÃO Nº48/2021

Plenário Vereador Edézio Vieira De Melo

A Mesa Diretora


Cicero Ferreira
Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico à Criação do Programa Jovem Empreendedor:

A proposta acima apresentada requer uma parceria com o Sistema "S" (SEBRAE, SESC, SENAC) em várias dimensões:

I -Realização de um Diagnostico dos perfis dos jovens em várias áreas de atuação;

II -Capacitação direcionada com cursos profissionalizantes a partir do diagnostico realizado com objetivo de capacitar os jovens de forma eficaz.

III - Efetivação do JEPP (Jovem Empreendedor Primeiros Passos na rede da Educação Municipal;

IV- Incentivo aos jovens a montar o seu próprio negócio como Micro e pequenas empresas ou incubadoras de desenvolvimento e inovação tecnologia;

Justificativa

Em Plenário


Cicero Ferreira

Cedro de São João-SE 02/09/2021.

Vereador – PSD



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

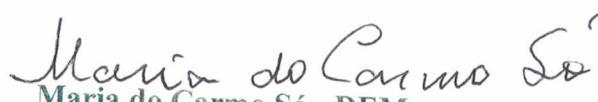
SUBSCREVENTES

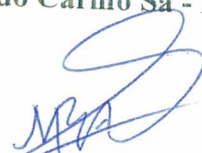

Fábio Ferreira da Silva-PT


Marlison Santos Vieira -DEM


Cristiane Melo Santos Leão - PSD


Diego de Melo Oliveira- DEM


Maria do Carmo Sá - DEM


Marcos Roberto Alves Santos- MDB


Nelson da Cruz Santana - DEM


Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB